



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

Publicado no DOM-ES
Lei Municipal nº 2606/2015
Edição: 2869 Em: 17/10/25
Adinivaldo Tórra Nalasso

ALTERAÇÃO DA PORTARIA/SMAR/SUB.RH Nº 192/2025

ALTERA O ARTIGO 2º, DA PORTARIA/SMAR/SUB.RH Nº 192/2025, CONFORME PROCESSO Nº 11662/2025, PASSANDO A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

Onde se lê:

Art. 2.º A convocação visa preencher 01 (uma) vaga de Auxiliar Administrativo na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Leia-se:

Art. 2.º A convocação visa preencher 02 (duas) vagas, sendo 01 (uma) vaga de Auxiliar Administrativo para Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e 01 (uma) vaga de Auxiliar Administrativo para Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 16 de outubro de 2025.

FRACIANE RIBEIRO MALAVASI
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Elaborada pela Comissão de Avaliação de Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria/SEGOV/Nº 343/2025.

Rua Darly Nerty Vervloet, 446, Centro – Santa Teresa – ES – CEP 29.650-000
TeleFax: (27) 3259-3900 – CNPJ: 27.167.444/0001-72 www.santateresa.es.gov.br

referente a execução a ata de registro de preços nº 066/2025, Pregão Eletrônico nº 012/2025 - Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE.

I. Gestor:

a) **Márcia Regina Rodrigues Ferreira**, matrícula nº 904601, Secretária Municipal de Educação.

II. Fiscais Administrativos:

a) **Titular: Luzia Oleni Gava Ziviani**, matrícula nº 022025, Coordenador de Rede Física Escolar;

b) **Suplente: Douglas Nunes Dalcolmo**, matrícula nº 902606, Gerente Administrativo.

Art. 2.º Os Servidores responsáveis pela gestão e fiscalização deverão informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade do fornecimento e/ou dos serviços prestados pela empresa contratada, propor as soluções e as sanções que forem cabíveis para a regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 16 de outubro de 2025.

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1653144

ALTERAÇÃO DA PORTARIA/SMAR/SUB.RH Nº 192/2025

ALTERA O ARTIGO 2º, DA PORTARIA/SMAR/SUB.RH Nº 192/2025, CONFORME PROCESSO Nº 11662/2025, PASSANDO A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

Onde se lê:

Art. 2.º A convocação visa preencher 01 (uma) vaga de Auxiliar Administrativo na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Leia-se:

Art. 2.º A convocação visa preencher 02 (duas) vagas, sendo 01 (uma) vaga de Auxiliar Administrativo para Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e 01 (uma) vaga de Auxiliar Administrativo para Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 16 de outubro de 2025.

FRANCIANE RIBEIRO MALAVASI
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Elaborada pela Comissão de Avaliação de Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria/SEGOV/Nº 343/2025.

Protocolo 1653594

PORTARIA SMAR/SUB.RH Nº 193/2025

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CARGO DE CIRURGIÃO DENTISTA DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA EDITAL/SMAR/Nº 027/2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, por meio do SETOR DE RECURSOS HUMANOS, do Município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Cirurgião Dentista da Estratégia de Saúde da Família Edital/SMAR/nº027/2022, a comparecer no **Setor de Recursos Humanos**, localizado na Sede da Prefeitura Municipal, Rua Darly Nerty Vervloet, nº 446, 2º andar, Centro, Santa Teresa/ES, **no dia 21 de outubro de 2025, pontualmente às 08:00 horas**, munidos OBRIGATORIAMENTE dos documentos, conforme lista constante no Anexo Único desta Portaria, objetivando a contratação em regime de designação temporária.

CLASSIFICAÇÃO	RECLASSIFICADOS
35º	Daniela Magda Sobrinho
37º	Daniel Damiani Zamprogno

Art. 2.º A convocação visa preencher 02 (duas) vagas de Cirurgião Dentista da Estratégia de Saúde da Família na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 16 de outubro de 2025.

FRANCIANE RIBEIRO MALAVASI
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Elaborada pela Comissão de Avaliação de Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria/SEGOV/Nº 343/2025, alterada pela Portaria/SEGOV/Nº 409/2025.

ANEXO I DA PORTARIA SMAR/SUB.RH Nº 193/2025

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA ADMISSÃO OBRIGATÓRIA APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO NA ORDEM INFORMADA

No ato da contratação, o candidato aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado, deverá apresentar OBRIGATORIAMENTE cópia dos seguintes documentos:

- Número de conta (**agência do Município de Santa Teresa**) (Banco do Brasil, Banestes ou Caixa Econômica Federal)
- 01 (uma) Fotos 3x4
- Carteira de Identidade